



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**RETIFICAÇÃO nº 01 EDITAL 02/2015 – ESPECIALIZAÇÃO EAD EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIA**

Com vistas a adequar o presente edital ao perfil do público alvo e prorrogar os prazos, a Superintendência de Educação a Distância - SEAD, em parceria com o Núcleo de Extensão em Administração da escola de Administração da UFBA- NEA, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP e a Pró-Reitoria de Extensão-PROEXT, torna pública a retificação nº 01 do Edital 02/2015 de seleção para o curso de Especialização EaD em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências.

**Onde se lê:**

“2.1. Público-alvo

Gestores e Servidores Técnico-Administrativos com diploma de nível superior e docentes que estejam no exercício de cargos de gestão na UFBA e/ou em IES parceiras há pelo menos 1(um) ano.

2.2. Pré-requisitos

2.2.1 Critérios de seleção:

- Estar ocupando FG ou CD;
- Possuir, no mínimo, 2(dois) anos de experiência gerencial;
- Coordenar equipes e/ou ser portador (a) de certificado ou declaração de conclusão de cursos de capacitação na área de gestão de pessoas”.

**Leia-se:**

“2.1. Público-alvo

Gestores e Servidores Técnico-Administrativos com diploma de nível superior **e/ou** docentes que estejam no exercício de cargos de gestão na UFBA e/ou em IES parceiras há pelo menos 1(um) ano.

## 2.2. Pré-requisitos

### 2.2.1 Critérios **prioritários** de seleção:

- Estar ocupando FG ou CD;
- Possuir, no mínimo, 2(dois) anos de experiência gerencial;
- Coordenar equipes e/ou ser portador (a) de certificado ou declaração de conclusão de cursos de capacitação na área de “gestão de pessoas”.

---

#### **Onde se lê:**

##### “5.1. Período

O período de inscrição será de 13 a 23 de outubro de 2015 para a turma 2015.2”.

#### **Leia-se:**

##### “5.1. Período

O período de inscrição será de **13 de outubro a 04 de novembro de 2015** para a turma 2015.2”.

---

#### **Onde se lê:**

##### “6.2. DO PERÍODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada no período entre 26 a 30 de outubro de 2015”.

#### **Leia-se**

##### “6.2. DO PERÍODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada no período entre **05 a 11 de novembro de 2015”**.

---

#### **Onde se lê:**

##### “6.4. DA NOTA CLASSIFICATÓRIA E RESULTADO DA SELEÇÃO

(...)

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 04 de novembro de 2015, no site [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br), [www.egp.ufba.br](http://www.egp.ufba.br) e [www.sead.ufba.br](http://www.sead.ufba.br).O resultado da segunda turma será divulgado oportunamente”.

#### **Leia-se**

#### “6.4. DA NOTA CLASSIFICATÓRIA E RESULTADO DA SELEÇÃO

(...)

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **12 de novembro de 2015**, no site [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br), [www.egp.ufba.br](http://www.egp.ufba.br) e [www.sead.ufba.br](http://www.sead.ufba.br). O resultado da segunda turma será divulgado oportunamente”.

Salvador, 21 de outubro de 2015.

**Márcia Tereza Rebouças Rangel**

Superintendência de Educação a Distância - SEAD